

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Portugal e o mundo estão a aprender a viver e a conviver com a nova realidade que deriva da pandemia por COVID-19. Uma aprendizagem que tem sido e terá de continuar a ser, forçosamente, rápida e exigente, mais considerando a natureza inesperada, excecional e urgente da doença.

Novos procedimentos, novos receios, novos hábitos que, como em todos os processos de mudança, implicam acompanhamento, sensibilização, informação e esclarecimento. No que ao ambiente diz respeito, a pandemia por COVID-19 representa um desafio acrescido para o setor dos resíduos, em particular os resíduos urbanos, mais considerando o aconselhamento de uso generalizado de máscaras de proteção individual.

No dia 22 de março, no início do período pandémico em Portugal, o Ministro do Ambiente e da Ação Climática emitiu o Despacho nº3547-A/2020 que define e enquadra o funcionamento de áreas essenciais como o abastecimento de água, gestão de resíduos urbanos, fornecimento de energia, eletricidade, gás, combustíveis e transportes, e do qual decorreu a publicação, pela APA – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., de um conjunto de orientações e recomendações para a gestão de resíduos em situação de pandemia por SARS-CoV-2 (COVID-19).

Destas orientações da APA resultaram várias iniciativas de divulgação destas medidas por parte de Municípios e sistemas de gestão de resíduos, nomeadamente ao nível da publicação de comunicados e de vídeos nos canais próprios e promoção de notícias e entrevistas nos meios de comunicação social. Um trabalho de sensibilização e informação que ajudou a desmistificar alguns procedimentos e a minorar outros riscos.

Se estas iniciativas foram importantes no momento de maior confinamento, agora, que o País retoma, na medida do possível, a sua atividade normal, é ainda mais crítico que a informação chegue a cada cidadão.

Com horizonte nesta necessidade de informação e formação do maior número de pessoas, da

população nacional, o GP PSD apresentou, no dia 1 de maio de 2020, o Projeto de Resolução n.º 417/XIV/1ª, que “Recomenda ao Governo a criação e ampla divulgação de uma campanha de comunicação destinada à sensibilização das populações para o correto acondicionamento e depósito dos resíduos domésticos”.

Aprovada por unanimidade, e em conjunto com outras quatro iniciativas de mais quatro Grupos Parlamentares, originou a Resolução da Assembleia da República n.º 30/2020, de 28 de maio de 2020 que, tendo sido aprovada em plenário por unanimidade, “Recomenda ao Governo que promova boas práticas de deposição de resíduos de materiais e equipamentos de proteção individual, para efeitos de prevenção do contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2)”.

Não obstante as iniciativas já desenvolvidas, o Governo, em particular o Ministério do Ambiente e Ação Climática, continua sem promover uma efetiva campanha de sensibilização das populações para o correto uso e depósito das máscaras, principalmente as descartáveis.

No momento em que Portugal regista, novamente, os valores mais elevados de casos ativos desde o início da pandemia – 25.482– e que o receio e a apreensão são constantes do quotidiano do País que enfrenta, com a segurança e responsabilidade possíveis, o retomar da “normalidade” há, além dos demais, um desafio que coloca em causa o espaço – o ambiente – que é fundamental à sobrevivência de todos.

Doravante, além da preocupação com a dispersão e poluição do ambiente e dos oceanos com resíduos plásticos, a preocupação será também com as máscaras e demais equipamentos de proteção individual (EPI) descartáveis, agora utilizados de forma massiva.

Não fosse o exponencial aumento da quantidade destes resíduos - que é necessário gerir e tratar - um desafio em si e a preocupação poderia residir apenas na sensibilização e formação.

São resíduos de máscaras, batas, protetores de pés, toucas, toalhas, babetes, aventais, capas de mobiliário e equipamentos de uso comum, entre dezenas de outros que, por falta de informação ou de sensibilização, estão a acabar nas ruas, nas estradas, nas matas, nas praias, nos oceanos, constituindo um perigo efetivo para a biodiversidade e para os recursos naturais.

Recentemente, as associações ambientalistas ANP (Associação Natureza Portugal) – WWF, da Sciaena (Associação de Ciências Marinhas e Cooperação) e da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, evidenciaram esta preocupação, dando exemplos do que deve ser evitado: “ até há um mês eram usadas diariamente 98.000 capas de plástico descartável em aulas de condução no nosso país, quando a utilização de máscara reutilizável, a correta desinfeção do volante e a lavagem das mãos antes e após a aula seriam suficientes.”

Além desde exemplo, são inúmeras as atividades onde, por desconhecimento, receio ou desinformação, são utilizados e - muitas vezes mal depositados - milhares de equipamentos de proteção individual descartáveis que poderiam e deveriam ser substituídos por reutilizáveis sem comprometer a segurança dos seus utilizadores.

É fundamental informar, formar e esclarecer os cidadãos – de forma singular e coletiva – para que aquele que é o maior desafio da história, ao nível da saúde pública, não se torne um dos maiores, também, a nível ambiental.

É cada vez mais determinante, da forma mais ampla e eficaz possível, formar e sensibilizar

sobre as melhores práticas a aplicar na gestão dos EPI de uso comum, sejam eles provenientes do uso por cidadãos infetados ou não.

**Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar ao Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática, através de V. Exa., o seguinte:**

**1** – Que seguimento foi dado à Resolução da Assembleia da República n.º 30/2020, de 28 de maio de 2020 que, tendo sido aprovada em plenário por unanimidade, “Recomenda ao Governo que promova boas práticas de deposição de resíduos de materiais e equipamentos de proteção individual, para efeitos de prevenção do contágio do novo coronavírus (SARS-CoV-2)”?

**2** – O que fez o Governo, desde o início da pandemia, no sentido de informar, esclarecer, sensibilizar a população – desde os cidadãos às empresas – sobre os equipamentos de proteção individual disponíveis, as suas características e adequabilidade às diferentes atividades?

**3** – O que vai fazer o Governo no sentido de incentivar o uso de equipamentos de proteção individual reutilizáveis, desde que estes garantam as condições de segurança adequadas à sua utilização em cada um dos diversos contextos?

**4** – Que solução, no imediato e no longo prazo, apresenta o Governo para gerir, mitigar e eliminar o problema ambiental que estes resíduos estão a criar?

Palácio de São Bento, 1 de outubro de 2020

Deputado(a)s

LUÍS LEITE RAMOS(PSD)

BRUNO COIMBRA(PSD)

HUGO MARTINS DE CARVALHO(PSD)

HUGO PATRÍCIO OLIVEIRA(PSD)

JOÃO MOURA(PSD)

NUNO MIGUEL CARVALHO(PSD)

PAULO LEITÃO(PSD)

RUI CRISTINA(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

ANTÓNIO TOPA(PSD)

Deputado(a)s

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

FILIPA ROSETA(PSD)

JOÃO GOMES MARQUES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

PEDRO PINTO(PSD)